



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 139
05 DE AGOSTO DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2015 (QUINTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARMO	CG/ASCOM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOPM WANZELLER	CG/CITEL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM FABRÍCIO	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM MARTINS JR	CPC/20º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM HELEN SOUZA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	A CARGO DA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM C. ANÁISSE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRTORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2015 – CPR VII (CAPANEMA):

1. FINALIDADE:

Regular as atividades de instrução a serem desenvolvidas no treinamento de tiro defensivo para o efetivo das unidades subordinadas ao CPR VII, visando a atualização de conhecimento referente às características, ao manejo, utilização e ao disparo com a Carabina Magal cal. .30 e Pistola cal. .40; instruções estas que serão desenvolvidas em quatro etapas mensais.

2. OBJETIVO:

2.1. Geral:

Proporcionar aos policiais militares das unidades do CPR VII, participantes das instruções, o aprimoramento técnico-profissional necessário ao cumprimento das atividades inerentes à segurança pública, observando-se as peculiaridades de utilização dos respectivos armamentos.

2.2. Específicos:

- a) Proporcionar os conhecimentos teórico-práticos sobre os armamentos utilizados no serviço policial militar;
- b) Desenvolver as habilidades práticas acerca da utilização dos armamentos e do tiro com precisão, segurança e dentro da doutrina do uso progressivo da força;
- c) Proporcionar o desenvolvimento das atividades técnicas e táticas dos policiais militares empregados na atividade fim da instituição, quanto a utilização dos respectivos armamentos.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**3.1. Carga Horária:**

17h/a (8h/a de instrução teórico e 9h/a de instruções práticas) obedecidas por todas as unidades;

3.2. Duração e local:

a) **As instruções teóricas** serão realizadas em local definido pelos comandos das unidades, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir apresentado para cada OPM, das 08h00 às 15h30, onde para o cumprimento da carga-horária definida no Item 3.1 para cada unidade, serão ministradas 08 tempos de aula (50 min cada um), com intervalo de 01 hora para almoço; desta instrução participarão os 40(quarenta) alunos de cada OPM.

b) **As instruções práticas** de tiro serão ministradas conforme quadro abaixo, das 08h00 às 16h20, no Stand de Tiro do Exército no município de Nova Timboteua, onde para o cumprimento dessa carga-horária pelas unidades, serão ministrados 09 tempos de aulas (50min cada um), por dia, com intervalo de 01 hora para o almoço, num total de dois dias, ou seja, a turma de 40(quarenta) alunos será dividida em duas turmas de 20(vinte) alunos, turma A e turma B, sendo estabelecido um dia de instrução prática para cada turma.

MÊS: AGOSTO 2015		
OPM	DATA DA INSTRUÇÃO TEÓRICA	DATA DA INSTRUÇÃO PRÁTICA
33º BPM (Bragança)	03/08/2015 (Instrutor: Cap Eli)	04/08/2015 (turma A) e 05/08/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)
1ª CIPM (Salinópolis)	10/08/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	11/08/2015 (turma A) e 12/08/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)
10ª CIPM (Capitão Poço)	17/08/2015 (Instrutor: Cap Eli)	18/08/2015 (turma A) e 19/08/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)
11º BPM (Capanema)	24/08/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	25/08/2015 (turma A) e 26/08/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

MÊS: SETEMBRO 2015		
OPM	DATA DA INSTRUÇÃO TEÓRICA	DATA DA INSTRUÇÃO PRÁTICA
33º BPM (Bragança)	01/09/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	02/09/2015 (turma A) e 03/09/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)
1ª CIPM (Salinópolis)	14/09/2015 (Instrutor: Cap Eli)	15/09/2015 (turma A) e 16/09/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)
10ª CIPM (Capitão Poço)	21/09/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	22/09/2015 (turma A) e 23/09/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)
11º BPM (Capanema)	28/09/2015 (Instrutor: Cap Eli)	29/09/2015 (turma A) e 30/09/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)

MÊS: OUTUBRO 2015		
OPM	DATA DA INSTRUÇÃO TEÓRICA	DATA DA INSTRUÇÃO PRÁTICA
33º BPM (Bragança)	05/10/2015 (Instrutor: Cap Eli)	06/10/2015 (turma A) e 07/10/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)
1ª CIPM (Salinópolis)	14/10/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	15/10/2015 (turma A) e 16/10/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)
11º BPM (Capanema)	19/10/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	20/10/2015 (turma A) e 21/10/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)

MÊS: NOVEMBRO 2015		
OPM	DATA DA INSTRUÇÃO TEÓRICA	DATA DA INSTRUÇÃO PRÁTICA
33º BPM (Bragança)	04/11/2015 (Instrutor: Cap Raiol)	05/11/2015 (turma A) e 06/11/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Raiol)
1ª CIPM (Salinópolis)	09/11/2015 (Instrutor: Cap Eli)	10/11/2015 (turma A) e 11/11/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)
11º BPM (Capanema)	16/11/2015 (Instrutor: Cap Eli)	17/11/2015 (turma A) e 18/11/2015 (turma B) (Instrutor: Cap Eli)

3.3. Uniforme: 5º A – Instrução.

3.4. Armamento e Munição:

a) Armamento: Carabina Magal calibre .30 e Pistola calibre .40.

b) Munição: 30 unidades calibre .30 e 30 unidades calibre .40 S&W (treina), para cada um dos participantes.

b.1) Distribuição da munição para a prática de tiro por OPM para cada instrução:

Itens	Especificação	Qtd p/ Aluno	Qtd Alunos por OPM	Qtd Instrutor	Qtd Munições
01	Calibre .30	30	40	02	1200
02	Calibre .40 S&W (treina)	30	40	02	1200

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

Obs. 01: Os itens elencados nesta tabela serão disponibilizados pela Diretoria de Ensino e Instrução.

Obs. 02: Participarão os 40 (quarenta) policiais militares no dia das instruções teóricas e 20(vinte) em cada um dos dias da instrução prática.

Especificação	Quant. total de munições para realização de todas as 04(quatro) etapas mensais de instruções de tiro para as OPM's do CPR VII
Calibre .30	16.800
Calibre .40 S&W (treina)	16.800

OBS.: Esse cálculo foi obtido considerando que a 10ª CIPM só possui efetivo suficiente para participar das etapas mensais de agosto e setembro, conforme item 4.2, a seguir detalhado.

b.2) Alvos e Obréias para cada OPM:

Serão fornecidos pela Diretoria de Ensino e Instrução, conforme o quadro abaixo:

Especificação	OPM	Quant. por OPM para cada etapa mensal	Quant. Total para cada etapa mensal	Quant. Total para as 4 etapas mensais
Alvos	33º BPM (Bragança)	20 zonados e 20 silhueta	80 zonados e 80 silhueta	220 zonados e 220 silhueta
	11º BPM (Capanema)	20 zonados e 20 silhueta		
	1ª CIPM (Salinópolis)	20 zonados e 20 silhueta		
	10ª CIPM (Capitão Poço)	20 zonados e 20 silhueta		
Obréias	33º BPM (Bragança)	2400	9600	26.400
	11º BPM (Capanema)			
	1ª CIPM (Salinópolis)			
	10ª CIPM (Capitão Poço)			

3.5. COMUNICAÇÃO:

a) SUPERVISÃO: TEN CEL PM MAURO CÉSAR.

b) INSTRUTORES: CAP PM RAIOL e CAP PM ELI

4. COORDENAÇÃO:

4.1. Coordenação Geral: CEL ALMÉRIO, Comandante do CPR VII.

4.2. Corpo Discente: 40 (quarenta) policiais militares por unidade, num total de 160 policiais militares para cada etapa de instruções de tiro, conforme quadro abaixo.

CORPO DISCENTE					
Etapa Mensal	33º BPM	11º BPM	1ª CIPM	10ª CIPM	TOTAL
1ª - AGOSTO	40	40	40	40	160
2ª – SETEMBRO	40	40	40	40	160
3ª – OUTUBRO	40	40	40	-	120
4ª – NOVEMBRO	40	40	40	-	120

5. INSTRUÇÕES A SEREM MINISTRADAS:**5.1. Teóricas:**

a) Será observado o domínio cognitivo, a fim de dar subsídios ao corpo discente, sempre em observância à doutrina de Tiro Defensivo na preservação da vida, “Método Giraldi”, com a transversalidade aos princípios de Direitos Humanos;

b) Rever os aspectos teóricos relativos aos funcionamentos e procedimentos necessários para a realização do tiro;

c) Apresentação das características e manejo de cada um dos armamentos;

d) Conhecer os procedimentos policiais que antecedem o disparo, observando-se o uso progressivo da força;

e) Saber quando legalmente o policial pode disparar sua arma de fogo.

5.2. Prática:

a) Desmontagem e Montagem dos armamentos em estudo;

b) Manutenção de 1º escalão;

c) Solução das panes mais comuns do armamento;

d) Recargas emergencial, tática e administrativa;

e) Posições de tiro;

f) Posições, e saque das armas;

g) Deslocamentos e transições com o armamento;

h) Exercícios com disparos reais (Tiro policial instintivo);

i) utilização de pista de tiro;

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. Ao Subcomandante do CPR VII: Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota;

6.2. Ao Chefe da 1ª Seção de cada OPM:

6.2.1. Deverá ajustar as escalas, a fim de disponibilizar o efetivo previsto as instruções de que trata esta Nota;

6.3. Ao Chefe da 3ª Seção de cada OPM:

6.3.1. Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

6.3.2. Providenciar as escalas adotando medidas para o cumprimento da instrução;

6.3.3. Confeccionar ao final das instruções (teórica e prática) a Ata de Conclusão do treinamento de tiro e encaminhá-la ao CPR VII, a fim de que possam ser encaminhada

posteriormente à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para a devida publicação em Boletim Geral da corporação e posterior certificação;

6.3.4. realizar o controle do efetivo instruído e em instrução;

6.3.5. Solicitar junto à Secretaria de saúde de seu município que disponibilize uma ambulância no período das instruções práticas, com uma equipe médica no local das instruções.

6.4. Ao Chefe da 4ª Seção de cada OPM:

6.4.1. Providenciar o local adequado para a prática de tiro;

6.4.2. responsabilizar-se pela conservação, controle e manutenção das estações de treinamento e armamento;

6.4.3. Deverá providenciar 10 (dez) óculos de proteção individual e 10 (dez) abafadores auriculares;

6.4.4. Providenciar o recolhimento dos cartuchos vazios após as instruções e encaminhá-los ao CPR VII, a fim de que possam ser encaminhados posteriormente à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA para os procedimento de descarga da munição;

6.5 Ao Corpo Discente:

6.5.1. Assiduidade, participação e atenção nas instruções;

6.5.2. Apresentar-se para as instruções uniformizado, armado e equipado;

6.5.3. Ao final da instrução será dado conceito de “apto” ou “inapto” para cada policial militar participante do treinamento, lavrando-se a devida Ata;

6.5.4. A instrução é ato de serviço, não sendo permitido ao policial militar faltar a mesma, com exceção dos dispensados por motivo de saúde e aqueles que forem requisitados pela justiça;

6.6. Ao Chefe da 3ª Seção do CPR VII:

6.6.1. Encaminhar a referida nota de instrução para Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de autorizar o referido treinamento;

6.6.2. Deverá providenciar o encaminhamento da presente Nota de Instrução aos Oficiais responsáveis pelas instruções teóricas e práticas;

6.7. Ao Chefe da 4ª Seção do CPR VII:

6.7.1. Deverá confeccionar ofício, solicitando, junto a Diretoria de Ensino, o quantitativo de munição, alvos e obreias para a instrução prática de tiro;

6.7.2. Deverá, assim que autorizado pela DEI, dirigir-se a essa diretoria a fim de receber o material para a instrução;

6.7.3. Deverá fiscalizar junto aos chefes da 4ª seção das OPMs a devolução dos estojos deflagrados que serão encaminhados para a DEI a fim de que essa diretoria possa providenciar a descarga do material.

6.8. Ao Chefe da 1ª Seção do CPR VII:

6.8.1. Deverá confeccionar ofício ao Comandante do 2º BIS, a fim de solicitar que seja disponibilizado o Estande de Tiro daquela instituição, localizado em Nova Timboteua para as instruções práticas de tiro, previstas nesta Nota de Instrução.

Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante do CPR VII e Diretor de Ensino e Instrução, no que fora da responsabilidade da Unidade envolvida.

Quartel em Capanema–PA, 25 de maio de 2015.

ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18046

COMANDANTE DO CPR VII

(Nota nº 209/2015 - DEI) (Mem. Nº 784/2015 - DEI/Técnica).

➤ **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2015 – CIPC - TIRO POLICIAL**

1. FINALIDADE:

Regular a instrução e o treinamento de tiro para os policiais militares da Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPC), bem como os procedimentos que serão adotados durante a execução da instrução de tiro policial, utilizando as seguintes armas: FUZIL IMBEL/FAL de calibre 5,56 e Pistola Calibre .40.

2. REFERÊNCIAS:

2.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.2. Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino e Instrução – NPCEI 2003;

2.3. Plano Operacional de Repressão e Prevenção de Roubo a Banco no Estado do Pará;

2.4. GIRALDI, Nilson. N. Apostila de Métodos GiralDI de Preservação da Vida. (S/ed.);

2.5. MASINI, S. e G. Rotasso. The Complete Book of Power. 1 ed. New York: Portland House, 1988;

2.6. OLIVEIRA, João Alexandre Voss et al. Tiro de Combate Policial, Uma Abordagem Técnica. 2 ed. Porto Alegre: São Cristovão, 2000.;

3. OBJETIVOS:

3.1 OBJETIVO GERAL:

Proporcionar ao policial militar pertencente ao efetivo da CIPC aperfeiçoar seus conhecimentos acerca das características, utilização e manuseio de armas de calibre .5,56 e calibre .40

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) Propiciar aos policiais militares da CIPC um treinamento teórico e prático com as armas de calibre 5,56 e calibre .40;

b) Rever os conhecimentos teóricos sobre desmontagem e montagem em primeiro escalão das armas de calibre 5,56 e calibre .40;

c) Rever os princípios fundamentais do tiro de combate, posição, respiração, controle do gatilho, visada, acompanhamento e empunhadura.

4. EXECUÇÃO:

4.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **Período de realização:** de 25 a 28 de agosto de 2015, das 07h30 às 13h30;

- **Local:** Estande de tiro do Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém;

- **Horário:** de 07h30 às 13h30 (06 horas aula) diariamente;

- **Carga/horária:** 24 (vinte e quatro) h/a;

- **Instruendos:** 55 (cinquenta e cinco) Policiais Militares do efetivo da Companhia Independente de Policiamento com Cães, subordinado ao Comando de Missões Especiais;

- **Uniforme:** Camuflado Urbano (Característico da OPM);

- **Equipamento:** Cinto e coldre;

- **Armamento:** FUZIL de calibre 5,56 e PISTOLA. Calibre .40;

4.2 COORDENADOR: CAP QOPM DOUGLAS, Chefe do P3 da CIPC.

4.3 MATRIZ CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA / MATÉRIA		C/H
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública Teoria	1	Legislação aplicada à atividade PM	01
	2	Escalonamento da Força	01
	3	Balística das munições utilizadas	01
	4	Quando e Onde se pode atirar (aspectos táticos e técnicos)	02
ÁREA TEMÁTICA	DISCIPLINA/ MATÉRIA		C/H
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública Prática	1	Pistola .40 – manuseio tático, montagem e desmontagem 1º escalão	02
	2	Instrução Tática Individual	02
	3	Fuzil 5,56mm – manuseio tático, montagem e desmontagem 1º escalão	03
	4	Tiro prático	12
TOTAL			24 h/a

4.4 INSTRUTORES

- 1º SGT PM VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL (CIPC);

- 1º SGT PM REGINALDO SILVA DE SOUSA (CIOE);

- CB PM JADIEL ALVES DE LIMA (CIOE).

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

5. MUNIÇÕES, ALVOS E OBRÉIAS

1) Munições:

MUNIÇÃO / CAL.	Quant. Alunos	Munições p/Aluno	Total de Munições
CAL. 40	55	30	1.650
CAL. 5,56	55	30	1.650

5.2) Alvos:

Alvos	Total de Alvos
PPI/PPA	110
PM-L-74	110

5.3) Rolo de Obréias:

Rolos	Qtd de Rolos
Brancos	02
Pretos	02
Total	04

6. VTRS:

- Condutor de tropa da CIPC,
- VTR's 4501; 4502; MASTER 304.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O P/3 da CIPC agendará o Stand de Tiro dos Fuzileiros no dia previsto para a instrução, providenciará a logística para a realização da mesma (alvos, EPI, etc..) e ao término providenciará a Ata de Instrução, registrando os índices obtidos pelos alunos para remessa à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação em Boletim Geral da Corporação.

b) O P/3 da CIPC fará o contato com os Instrutores da CIOE para dirimir as dúvidas pertinentes a instrução de tiro;

c) Cabe ao Chefe da Reserva de Armamento da CIPC providenciar as munições necessárias a instrução, conforme as tabelas indicadas na presente nota, assim como o recolhimento dos estojos ao término da instrução para remessa à Diretoria de Apoio Logístico para fins de descarga do material;

d) Cabe ao P/1 da CIPC, fazer o expediente ao Comando do CME, para viabilizar munição Cal.40 tipo real e 5,56 real, junto a Diretoria de Apoio Logístico/CSM/SAM.

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

Quartel em Belém-PA, 06 de julho de 2015.
HENDERSON RODRIGUES COSTA – CAP QOPM RG 33451
SUBCOMANDANTE DA CIPC

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de julho de 2015.
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – MAJ QOPM RG 26288
Resp. p/ pela SEÇÃO TÉCNICA DA DEI
(Nota nº 209/2015 - DEI) (Mem. Nº 784/2015 – DEI/Técnica).

● CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012 EDITAL Nº 54/PMPA, 04 DE AGOSTO DE 2015

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, visando dar cumprimento à decisão judicial que determinou a inclusão da candidata na condição sub judice, torna público o Resultado Final do concurso para a candidata nessa condição, constantes deste edital, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, 26 de junho de 2012, do concurso destinado à Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CADO/PM/ 2012, como se segue:

1. DO RESULTADO DA CANDIDATA SUB JUDICE

CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS/CADO - Médico do Trabalho/Belém

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FIAL	CLASSIFICAÇÃO
21468	GISLÂNIA PONTE FRANCÊS DE BRITO	33	1

2.Homologar o resultado final do concurso para a candidata sub judice constante deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 04 de agosto de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● **CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAL Nº 011 / DP-2 / 2015, DE 28 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna público a **convocação** de **ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA**, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmº Sr. Antônio Saboia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, às 07h30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro do Marco.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● **HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012**

EDITAL Nº 033 / DP-4 / 2015 - CFSD/PMPA, DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, **GLEIDSON DA SILVA BEZERRA**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, na condição sub-judice, em observância aos termos do Mandado de segurança, exarado pela Exmª Srª Marisa Beline de Oliveira, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0024798-77.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato **APTO** na habilitação deverá se apresentar **no prazo de 96 horas**, a contar da publicação deste Edital, às 7h30min na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 032/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 29 DE JULHO DE 2015

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 2769/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exmª Srª Lorena de Paula Rego Salman, Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício a qual recomenda o cumprimento do Mandado de Segurança, exarado pela Exmª Srª Marisa Beline de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0034832-14.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **EVERALDO DA TRINDADE PEREIRA**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO P/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTE A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no Complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 07h30min às 13h30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº 003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, devidamente assinado pelo concluinte.
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 020/2015 - DP4/PMPA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato Gleidson da Silva Bezerra, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 033/DP4/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta Corporação, o candidato **GLEIDSON DA SILVA BEZERRA**, na condição sub-júdice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS - AJG

28 JUL 2015:

CAP QOPM RG 31141 PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA, da CIPOE (Belém), por haver passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no ano de 2007, sido exonerada no dia 31 MAR 2009 e reapresentada à PMPA no dia 01 ABR 2009. Sendo posteriormente, nomeada para exercer a função de Subcomandante da CIPOE, a contar do dia 01 JUL 2015, conforme fez público o BG Nº 120, de 02 JUL 2015, Portaria nº 826/2015–DP/1 (**OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 138/2015**).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O Sr. CEL QOPM LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, concedeu ao CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do CPC (Belém), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 06 JUL a 04 AGO 2015, retornando no dia 05 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Of. nº 839/2015 – CPC).

O TEN CEL QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Comandante do CPR V (Redenção), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, Subcomandante daquele COINT, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 18 JUL a 16 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 17 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Mem. nº 076/2015 – CPR V).

O TEN CEL QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, Comandante do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao MAJ QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, Chefe da 2ª Seção/CPR III (Castanhal), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 20 JUL a 18 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 19 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Mem. nº 279/2015 – CPR III).

O CEL QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou à Ditoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, Comandante do 14 BPM (Barcarena), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 30 JUN a 29 JUL 2015, retornado por conclusão no dia 30 JUL 2015, pronto para expediente e serviço (Nota nº 073/2015 – DP/1) (Of. Nº 456/2015 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, respondendo pelo Comando do CPC (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Ditoria de Pessoal, que concedeu ao CAP QOPM RG 27281 ROGÉRIO DA SILVA SOARES, daquele COINT, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período de 08 JUL a 06 AGO 2015, devendo se apresentar por conclusão no dia 07 AGO 2015, pronto para expediente e serviço (Nota nº 073/2015 – DP/1) (Of. Nº 456/2015 - DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, Comandante do CFAP (Belém), no uso de suas atribuições legais, reapresentou na Ajudância Geral, a CB PM RG 24665 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES, após haver concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação de Cabos PM/2015 (Mem. Nº 934/2015 – CFAP).

- **CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, classificou na função de auxiliar do Protocolo Geral / Ajudância Geral (Icoaraci), a CB PM RG 24665 MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SOARES, após haver concluído com aproveitamento o Curso de Adaptação de Cabos PM/2015 (Mem. Nº 934/2015 – CFAP).

- **DISPENSA DO SERVIÇO / CONCESSÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, concedeu a CB PM RG 19607 MÁRCIA CRISTINA MACHADO MONTEIRO, da AJG (Icoaraci), 10 (dez) dias de dispensa do serviço para tratamento de saúde própria, no período de 10 a 19 AGO 2015, conforme previsto no Art. 70, §1, alínea “d” da Lei Estadual nº 5251/1985 (Estatuto da PMPA) (Parte s/nº/2015 – AJG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

● **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

O TEN CEL QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o 3º SGT PM R/R RG 5125 AMÉRICO SANTA ROSA COUTINHO, do CIP, apresentou Declaração de União Estável, onde declara para os devidos fins de direito que convive em regime de união estável com a Srª VERA LÚCIA MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAMPOS, com fulcro no §1º do Art. 331 e Art's. 158 e 449, todos do Código de Processo Civil, conforme cópia do Termo de Audiência da Ação Declaratória de União Estável expedida pelo Exmº Sr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, Juiz de Direito da 6ª Vara da Família da Capital (Processo nº 0038598-75.2013.814.0301, apresentada naquela Chefia (Nota nº 12/2015 – CIP) (Of. Nº 603/2015 - SEC/CIP).

● **REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de SOLTEIRA para CASADA da CB PM R/R RG 13467 ROSINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, do CIP, por haver contraído matrimônio com o Sr. Livramento de Deus Ferreira, no dia 16 MAIO 2015, passando a nubente assinar-se: ROSINEIDE DE SOUZA FERREIRA, conforme cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil Dr. João Miranda da Comarca de Abaetetuba-PA, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 13/2015 – CIP) (Of. Nº 613/2015 – SEC/CIP).

Fica regularizado o estado civil de CASADO para DIVORCIADO do SD PM REF RG 22412 LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA, do CIP, por haver se divorciado da Srª MARIA DILENE RODRIGUES DE SOUZA, no dia 03 DEZ 2014, conforme sentença prolatada pelo Exmº Sr. Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema-PA (Processo nº 51220320148140013), voltando a mulher a usar o nome de solteira: MARIA DILENE FERREIRA RODRIGUES, de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 14/2015 – CIP) (Of. Nº 623/2015 – SEC/CIP).

Fica regularizado o estado civil de DIVORCIADO para CASADO do SD PM REF RG 22412 LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA, do CIP, por haver no dia 31 MAR 2015, contraído matrimônio com a Srª CARMEN MARIA VIEIRA CORRÊA, nascida no dia 17 JUN 1969, passando a nubente a assinar-se: CARMEN MARIA VIEIRA CORRÊA DE SOUZA, conforme cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Givaldo Araújo da Comarca de Icoaraci-PA, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 15/2015 – CIP) (Of. Nº 624/2015 – CIP).

● **EXCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica excluída como dependente do SD PM REF RG 22412 LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA, do CIP, a Srª MARIA DILENE FERREIRA RODRIGUES (ex-esposa), por haver se divorciado da mesma no dia 03 DEZ 2014, conforme sentença prolatada pelo Exmº Sr. Fábio Penezi Póvoa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema-PA (Processo nº 51220320148140013), de acordo com a cópia da Certidão de Casamento, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 14/2015 – CIP) (Of. Nº 623/2015 – SEC/CIP).

● **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluída como dependente do SD PM REF RG 22412 LUIZ RAIMUNDO DIAS DE SOUZA, do CIP, a Srª CARMEN MARIA VIEIRA CORRÊA DE SOUZA (esposa), nascida no dia 17 JUN 1969, conforme cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Givaldo Araújo da Comarca de Icoaraci-PA, apresentada no Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Nota nº 15/2015 – CIP) (Of. Nº 624/2015 – CIP).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A, incisos I a VII, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Parecer nº. 238/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICAM CONVOCADOS**, pelo período de 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para exercerem as funções contidas nos incisos I a VII do art. 105-A, da Lei nº. 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

SUB TEN PM RG 11159 VERA LÚCIA PEREIRA DAS NEVES

SUB TEN PM RG 7995 RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ALMEIDA

SUB TEN PM RG 10575 MARCOS TELES VALADAR

SUB TEN PM RG 9176 SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA

SUB TEN PM RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO

SUB TEN PM RG 8163 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS DA SILVA

SUB TEN PM RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES

SUB TEN PM RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA

SUB TEN PM RG 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA

SUB TEN PM RG 9437 FRANCISCO SANTOS MIRANDA
SUB TEN PM RG 16310 RAIMUNDO NONATO BARROS DOS SANTOS
SUB TEN PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA
SUB TEN PM RG 13455 MARIDALVA DE JESUS PANTOJA
SUB TEN PM RG 10735 WILSON AZEVEDO TEIXEIRA
SUB TEN PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES
SUB TEN PM RG 9441 WALTER RAYOL BRITO
SUB TEN PM RG 8732 EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS
SUB TEN PM RG 9557 RAIMUNDO NONATO VIÉGAS DA SILVA
SUB TEN PM RG 11054 GERSON CARLOS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SUB TEN PM RG 9789 REINALDO TRAVASSO DE MIRANDA
SUB TEN PM RG 10201 JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ SOARES DE SOUZA
SUB TEN PM RG 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA
SUB TEN PM RG 10689 RUI BARROS DO VALE
SUB TEN PM RG 8096 JOSÉ PEREIRA DO VALE
1º SGT PM RG 9335 ROZILDO CARLOS DA COSTA
1º SGT PM RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRÃO
1º SGT PM RG 11302 PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS
1º SGT PM RG 8653 ANTÔNIO CARLOS RABÊLO SARAIVA
1º SGT PM RG 8911 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PEREIRA
1º SGT PM RG 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA
1º SGT PM RG 10709 RONALDO MESSIAS LOBO GAIA
2º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA
2º SGT PM RG 9422 FRANCINEY VASCONSELOS DOS SANTOS
3º SGT PM RG 9061 MÁRIO DOS SANTOS SILVA
3º SGT PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA
3º SGT PM RG 14261 NELMA MONTEIRO FRAZÃO
3º SGT PM RG 9331 WILSON PEREIRA DE CARVALHO
3º SGT PM RG 12080 JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO
3º SGT PM RG 10472 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM RG 11477 JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO
3º SGT PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS
3º SGT PM RG 14332 ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA
3º SGT PM RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO
3º SGT PM RG 12726 JONAS DA SILVA
3º SGT PM RG 9578 JOSÉ RIBAMAR COSTA SILVA
3º SGT PM RG 10404 REINALDO SANTANA REBELO
3º SGT PM RG 9573 JOÃO DE JESUS FILHO
CB PM RG 25925 ALICE CLÉA DA SILVA RÊGO
CB PM RG 9944 SÉRGIO DE ARAÚJO LEÃO
CB PM RG 16413 JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA

CB PM RG 9968 CARLOS NOBERTO BARBOSA SANTOS
CB PM RG 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA
CB PM RG 11359 JOSUÉ TARCÍSIO DOS SANTOS TAVARES
CB PM RG 17282 ELIZEU DE VASCONCELOS MIRANDA
CB PM RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES RÊGO
CB PM RG 14381 CLEONICE PINHEIRO DO NASCIMENTO
CB PM RG 11163 ADMIR CORRÊA DE SOUZA
CB PM RG 11801 JOSÉ RONALDO RODRIGUES CHAVES
CB PM RG 19672 IOLENÉ LEANDRO TAVARES
CB PM RG 13118 MOACYR NOGUEIRA SILVA FILHO
CB PM RG 14283 ANTÔNIA CARVALHO DE CAMPOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1821/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições legais, considerando o que prevê o inciso IV, artigo 39, da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Considerando os termos da Decisão Administrativa Nº 022/2015 - CORREIÇÃO GERAL, publicado no aditamento ao Boletim Geral nº 110/2015, referente ao Ato interposto no Conselho de Disciplina da Portaria nº 001/2014 - CorCPC, que concluiu que o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, integrante do BPCHOQ/CME, possui condições de permanecer nas fileiras da PMPA, no entanto que o disciplinado seja sancionado com a reforma administrativa disciplinar, pois ficou comprovado nos autos que o mesmo não possui condições para desempenhar as suas funções no serviço ativo da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **REFORMAR DISCIPLINARMENTE** o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, do BPCHOQ / CME (Belém).

Art. 2º **EXCLUIR do serviço ativo** da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 27594 IVAIR DIAS DE OLIVEIRA, integrante do BPCHOQ / CME (Belém), conforme prescreve o art. 98, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º O Comandante do policial militar acima mencionado deverá encaminhar as documentações constante no Boletim Geral nº 079/2013, para a Diretoria de Pessoal da PMPA, **no prazo de 30 dias**, após a publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de julho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 884/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, conforme os termos do Ofício Nº 302/2015-P2/10º BPM protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o CAP QOPM RG 31209 JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, do 10º BPM (Icoaraci), a gozar 10 (dez) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano 2014, exercício 2015, no período do dia 24 AGO a 02 SET 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 461/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 892/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. nº 440/2015-1ª Seção/EM-CPR VIII, protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de janeiro/2015 para o mês de dezembro/2015, o gozo de férias regulamentar, prevista no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, a que tem direito o MAJ QOPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO, Comandante da 13ª CIPM (Uruará).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 461/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 893/2015 – DP/1:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando o termo do Of. Nº 773/2015- Chefe de Gabinete, protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de Férias/2015, referente ao ano 2014, exercício 2015, no mês de agosto/2015, o MAJ QOPM RG 21186 JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Assessor Parlamentar do Gabinete do Comando (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 461/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 894/2015 – DP/1:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 159/2011, e conforme o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CEL QOPM RG 12378 SÉRGIO **SANTIAGO** GIBSON ALVES, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no período de 01 AGO 2015 a 27 JAN 2016, ref. ao 1º decênio, de 10 FEV 1987 a 10 FEV 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR – CEL QOPM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 461/2015 – DP/1).

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 886/2015 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de forças armadas, com nº 2015110525,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da 2º TEN QCOPM RG 39706 **ANA CAROLINA BEZERRA LEOPOLDINO**, do CIPAS (Icoaraci), o tempo de 04 (quatro) anos e 03 (três) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia de certidão nº 300/3HI1/16825 expedida pelo Ministério da Aeronáutica, de acordo com inciso I, § 1º do Art. 132 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. Nº 456/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 887/2015 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de tempo de contribuição,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do MAJ QOPM RG 24982 **HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO**, do CG, à disposição do Tribunal de Contas do Estado, para fins de inatividade, de acordo com o artigo 133, Inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, o tempo de 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, equivalente ao tempo de 289 (duzentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados na SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA (SETER), no período de 18 de março a 31 de dezembro de 1993, conforme cópia da certidão expedida pela Secretaria de Estado de Administração;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. Nº 456/2015 – DP/1).

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

PORTARIA Nº 889/2015 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação constante no Boletim Geral nº 120/2004, que concedeu 06 (seis) meses de licença especial ao CAP QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, do EMG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 JUN 1998 a 15 ABR 2004, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado no Boletim Geral nº 060/2000.

Art. 3º **CONCEDER** ao CAP QOPM RG 27635 JORGE **FABRÍCIO DOS SANTOS**, do EMG (Icoaraci), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 15 ABR 2004 a 15 ABR 2014, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” e com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. Nº 456/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 890/2015 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos da 1º TEN QOAPM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**, do CG, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para fins de inatividade, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2013, de acordo com o artigo 133, inciso IV, §2º da Lei Estadual nº 5.251/1985.

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. Nº 456/2015 – DP/1).

PORTARIA Nº 891/2015 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e considerando o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a publicação constante no Boletim Geral nº 035/2005, que concedeu 06 (seis) meses de licença especial ao TEN CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, por ter saído com incorreção.

Art. 2º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 1994 a 01 MAR 2004, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” e com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 3º **CONCEDER** ao TEN CEL QOPM RG 21183 **SIDNEY PROFETA DA SILVA**, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém), 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente ao período de 01 MAR 2004 a 01 MAR 2014, de acordo com o artigo 70, §1º, alínea “a” e com o artigo 71 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de agosto de 2015.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL

(Of. Nº 456/2015 – DP/1).

● **CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2015

OBJETO: Contratação da empresa NDJ titular e exclusiva dos direitos de editoração, distribuição do boletim de Licitações e Contratos - (BLC) e Boletim de Direito Administrativo (BDA).

VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015

VIGÊNCIA: 05/08/2015 a 04/08/2016

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta contratação constam do orçamento da PMPA, conforme abaixo:

PROGRAMA: 1297 - Manutenção da Gestão

ATIVIDADE: 26/4534 - Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.46 - Material de consumo / Material

Bibliográfico não imobilizado

PLANO INTERNO: 000.000.4534C

FONTE: 0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: NDJ (NOVA DIMENSÃO JURÍDICA), estabelecida na Rua. Pedro Américo nº 68 - 5º andar, CEP: 01045-912-São Paulo.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

(Transc. Diário Oficial Nº 32.943, de 05/05/2015).

● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16216 DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que **nos dias 06 e 07 AGO 2015, não haverá expediente externo na Diretoria de Pessoal**, por ocasião da mudança dessa Diretoria do Complexo Operacional da PMPA para o Comando Geral da PMPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 8401, KM 09, bairro Parque Guajará, Icoaraci-PA (Nota nº 075/2015 – DP/1) (Of. Nº 461/2015 – DP/1).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 356/2015

PROCESSO Nº 0003142-67.2015.814.0051

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

ASSUNTO: MODIFICAÇÃO DO VALOR NO DESCONTO DE ALIMENTOS

REQUERIDO: SAMUEL JOSÉ GALÚCIO XAVIER

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 23586 GILBERSON DA SILVA XAVIER, do 3º BPM (Santarém).

Santarém-PA, 15 de julho de 2015

Prezado (a) Senhor,

Através do presente, extraído dos autos da ação supra, solicitamos a Vossa Senhoria que os descontos de alimentos procedidos em folha de pagamento do requerente, acima qualificado, atualmente no valor de 12,5% de seu salário líquido, sejam modificados para o valor de 48,22% (quarenta e oito vírgula vinte e dois por cento) do salário mínimo, excluídos os descontos legais. Devendo os valores descontos serem depositados da forma como já vem sendo feito.

Ficando ciente de que o descumprimento deste constitui crime, conforme o art. 22 da Lei de Alimentos nº 5.478/68.

Atenciosamente,

COSME FERREIRA NETO

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 3º BPM (Santarém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 478/2015 - SJCP

PROCESSO Nº 0003048-70.2014.814.0014 – GUARDA E ALIMENTOS

REQUERENTE: AZAI RÔMULO MESQUITA SOARES, repres. por Romiele Miranda Mesquita

REQUERIDO: 3º SGT PM RG 12073 JOSÉ GILMAR SOARES, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá).

Capitão Poço-PA, 10 de junho de 2015

Senhor (a) Diretor (a),

Cumprimentando-o e de ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre José Chaves Trindade, solicito a Vossa Senhoria, o cumprimento da sentença prolatada nos autos do processo em epigrafe e proceda mensalmente o desconto em folha de pagamento de José Gilmar Soares, na ordem de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo, em favor do menor Azai Rômulo Mesquita Soares, devendo ser depositado na conta corrente 00020078-9, agência 4523, Caixa Econômica, em nome de requerente Romiele Miranda Mesquita. Segue anexo cópia da sentença e documento dos requerentes.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CÉSAR DE BRITO FERREIRA

Diretor de Secretaria Judicial da Vara Única de Capitão Poço

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 581/2015 / Sec. 1ª V.FAM.

PROCESSO Nº 0014666-36.2014.814.0006

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: C.Y.S.S, Y.C.S.S, rep. por FERNANDA CRISTINA SOARES DA FONSECA (RG 5271780 SSP/PA, CPF 000.871.532-70, DN 25/02/1988), residente na Rua Salvador, nº 49, Lot. Águas Lindas, Ananindeua.

REQUERIDO: SD PM RG 39072 CHARLES BAIA DOS SANTOS, do 29º BPM (Ananindeua).

Ananindeua-PA, 27 de julho de 2015

Senhor (a) Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo, determino em virtude de Decisão, o desconto a título de alimentos provisórios do requerido senhor Charles Baia dos Santos em 20% (vinte por cento), em favor de seus filhos menores, representados por Fernanda Cristina Soares da Fonseca, a título de alimentos, de seus vencimentos e vantagens, excluindo-se os descontos obrigatórios, a ser descontado em folha de pagamento e ser depositado na conta poupança nº 00367825-5, agência 022, op. 013, de titularidade do sr. Raimundo Nonato Barros da Fonseca, avó dos menores. Com as advertências do artigo 22, § único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

FÁBIO AUGUSTO DE CARVALHO CHAVES DE SIQUEIRA MENDES

Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 521/2015 / 6ª V.F

PROCESSO Nº 0019859-09.2011.814.0301

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

REQUERIDO: BRUNO ROSIVAN DE SOUSA MARTINS

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, da Banda de Música da PMPA (Belém).

Belém-PA, 15 de julho de 2015

Ilmoº (a) Senhor (a),

Em virtude de Sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, que exonerou o requerente da obrigação alimentar, e considerando o Ofício nº 349/2013-6ª VF, de 08/05/2013, determino a V. Sª que cancele em definitivo, o desconto no percentual equivalente a 20% (vinte por cento) que vem sendo efetuado mensalmente em folha de pagamentos, sobre o soldo do requerente Sr. Rosivaldo da Conceição Martins, matrícula nº 5089930/01, RG 14946 PMPA, e CPF 263.044.142-34, à título de pensão alimentícia, a favor do requerido Sr. Bruno Rosivan de Sousa Martins, RG 6495754 PC/PA e CPF 016.698.812-02. Pensão alimentícia instituída através de ofício expedido pela 5ª Vara Cível da Comarca de Santarém-PA, no ano de 1991.

Atenciosamente,

ADEMAR GOMES EVANGELISTA
Juiz de Direito, Titular da 6ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da Banda de Música da PMPA (Belém)** e providencie a respeito.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DOC 20150187936639

PROCESSO Nº 0014867-79.2015.8.14.0301

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTES: FERNANDA FERREIRA BARROS e AMANDA FERREIRA BARROS, menores impúberes, representadas por sua genitora, Allini Sarana Carrera.

REQUERIDO: CB PM RG 24912 FRANK MORAES BARROS, do BPOT (Belém)

DECISÃO – MANDADO

R. hoje.

Acolho a emenda ao valor da causa de fl. 15, devendo a Secretaria proceder às anotações necessárias.

Considerando o trinômio necessidade x possibilidade x proporcionalidade e os elementos de prova que ora se apresentam, entendo, por justo e razoável, em fixar os alimentos provisórios pretendidos na ordem de 30% (trinta por cento) do vencimento e demais vantagens auferidos pelo requerido, excluídos, apenas, os descontos obrigatórios (imposto de renda e contribuição previdenciária) a ser rateado em partes iguais entre as menores, devendo ser oficiado a fonte pagadora para a inclusão, em folha de pagamento, do desconto da pensão, cujo valor será depositado, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na conta poupança de titularidade da representante legal das requerentes, conta nº 0-000026.677-1, agência 0898, operação 013, Banco Caixa Econômica Federal.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento **para o dia 20/08/2015, às 10hs.**

Cite-se o requerido, na forma do § 2º do artigo 5º da lei nº 5.478/68, e intimem-se as requerentes, estas na pessoa de sua representante legal, para se fazerem presentes à audiência, acompanhados de seus advogados e testemunhas, estas que deverão comparecer independentemente de prévio depósito de rol e intimação, importando a ausência da representante legal das requerentes em extinção da ação e arquivamento do processo, e do requerido em revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Não havendo conciliação na audiência, poderá o requerido contestar a presente ação, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida à oitiva das testemunhas e à prolação da sentença.

Cientifique-se o digno RMP.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei (Provimento nº 003 e 011/2009 – CJRMB).

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

Belém-PA, 29 de maio de 2015

Atenciosamente,

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Belém

(Ofício nº 325/2015 – 5ªSVF).

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPOT (Belém)** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 428 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PROCESSO nº 0005236-67.2014.814.0133

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: 1º SGT PM RG 12861 EDIVALDO VIEIRA DE JESUS, do BPA

REQUERIDO: S.A.D.J e P.A.D.J, representados por SUSANA ELINA COSTA ALVES e EDIVALDO VIEIRA DE JESUS.

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informá-lo que tramitam por este Juízo, o processo cível nº 0005236-67.2014.814.0133, Ação de Homologação de Acordo Extrajudicial, em que são requerentes S.A.D.J e P.A.D.J. Menores representados por SUSANA ELINA COSTA ALVES e EDIVALDO VIEIRA DE JESUS, militar estadual, cédula de identidade nº 12861 PM/PA.

Assim sendo, solicito a V. Exª., que determine a quem de direito nesse órgão, para proceder a redução os descontos da pensão a alimentícia de 25% (vinte e cinco por cento) para 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do requerente EDIVALDO VIEIRA DE JESUS, excluídos os descontos obrigatórios, os quais devem ser depositados na conta poupança nº 0017605-7, agência 1749, operação 023, banco Caixa Econômica Federal, de titularidade de SUSANA ELINA COSTA ALVES.

Atenciosamente,

HOMERO LAMARÃO NETO

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPA (Belém)** e providencie a respeito.

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 201502314287-23

PROCESSO: 0006399-75.2014.814.0006

ACUSADO: 3º SGT PM RG 12257 PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA, do 6º BPM

O Exmº Sr. Dr. MÁRCIO CAMPOS BARROSO REBELO, Juiz de Direito Titular de 1ª Entrância em exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua-Pa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei etc..

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça desse Juízo, ou a quem este for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento e depois das formalidades legais, **CITE** o acusado PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA, policial militar, filho de Raimundo Pantoja Corrêa e Oscarina Batista Corrêa, RG 12257 – PM/PA; a a fim de que apresente resposta, no **prazo de 10 dias**, podendo arrolar testemunhas, no máximo 08 (oito), qualificando-as, arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa em relação à acusação que lhe é imputada em denúncia (anexa) oferecida pelo Ministério Público, pelo crime previsto no art. 121, CPB. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua -PA, 30 de junho de 2015, Eu, Kelly Lima, analista judiciário, o digitei.

CUMPRE-SE

Advertências:

1. Caso a sentença seja considerada procedente, a sentença, poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito.

2. A partir do recebimento da denúncia, quaisquer mudanças de endereço deverão ser informadas ao Juízo, para fins de adequada intimação e comunicação oficial.

3. Para acusado que for citado e, após decorrido o prazo, não apresentar defesa escrita pelo defensor constituído, será nomeada a Defensoria Pública para apresentá-la.

Gisele Maria Brito Batista

Diretora da Vara do Tribunal do Júri Comarca de Ananindeua-PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 6º BPM (Ananindeua)** e providencie a respeito.

AÇÃO DE ALIMENTOS – LEI ESPECIAL Nº 5.478/68

REQUERENTE: CELSO CARDOSO SILVA

REQUERIDO: 2º TEN QOAPM RG 10571 CELSO CARDOSO SILVA, do 31º BPM.

ADVOGADO: DR. DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM, OAB/PA 3555.

ADVOGADA: Drª CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA, OAB/PA 16998 e CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS, OAB/PA 15929.

PROCESSO Nº 0059057-64.2014.8.14.0301.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 30/06/2015, às 10 horas e 20 minutos, nesta cidade de Belém (PA), no Fórum Cível, na Sala de Audiência da 2ª Vara de Família de Belém, presente o MM Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara de Família respondendo pela 2ª Vara de Família, comigo a Diretora de Secretaria e a representante do Ministério Público, Dra. AMÉLIA S. IGARASHI, para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Aberta a audiência, feito o pregão, verificou-se a presença do requerente, acompanhado de seu advogado. Presente, ainda, o requerido, acompanhado de suas advogadas supramencionadas. Iniciados os trabalhos, foi tentada a conciliação, as partes resolveram

compor a lide conciliando nos termos seguintes: **DOS ALIMENTOS:** o demandado pensionará o seu filho, ora requerente, com 8% (oito por cento) dos vencimentos e vantagens (incluído décimo e férias), excluindo apenas os descontos legais obrigatórios (IR e previdência). **A FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da pensão, ora acordado, será descontado em folha de pagamento do alimentante e após depositado na Conta Poupança nº 00036302-7, agência 0885, Operação 013, do Banco Caixa Econômica Federal, de Titularidade do autor CELSO CARDOSO SILVA, CPF Nº 020.965.312-41. **DO PLANO DE SAÚDE:** 1-requerido, ainda, continuará pagando o plano de saúde (PAS) para o requerente. Fica requerido a expedição de ofício à fonte pagadora (Comando Geral da Polícia Militar do estado, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n, bairro do Souza, Belém/PA) do aludido acordo. Para os efeitos legais, pedem que o acordo ora realizado seja homologado por sentença. Nesta oportunidade, renunciam ao prazo recursal, pedindo para os efeitos da lei que o mesmo seja homologado também por sentença. Nada mais dissera, nem lhes foi perguntado. Em seguida foi concedida a palavra a representante do MP que assim se manifestou: Douto magistrado, Considerando a vontade das partes, o acordo está consoante a legislação pertinente, o Ministério Público manifesta-se pela homologação do acordo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos. É o parecer. Dando prosseguimento pelo Juízo, foi proferido a seguinte decisão: “Vistos etc..por relatório adoto constante nos autos. Tendo as partes conciliado neste termo, considerando que o acordo atende as exigências legais e ainda o parecer favorável do MP, homologo por sentença o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus efeitos legais, em decorrência **DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DOA RT. 269 INCISO III DO CPC.** Homologo igualmente a renúncia do prazo recursal. Sem custas, vez que foi concedida a parte autora a gratuidade processual, ora extensiva, ao requerido, que se declarou pobre na forma da lei. Decisão publicada em sessão. Parte devidamente intimadas. Cópia do presente termo servirá como **OFÍCIO PARA FONTE PAGADORA** (Comando Geral da Polícia Militar do estado, localizado na Av. Dr. Freitas, s/n, bairro do Souza, Belém/PA), para ciência e providências. Após as certidões de praxe, archive-se.” Nada mais havendo mandou o MM Juiz encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado, Eu, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 31º BPM (Abaetetuba)** e providencie a respeito.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0905 DE 15 DE JULHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou que foram sorteados TEN CEL PM RG 18048 ERICK FLEMING CAVALCANTE,

do EMG, MAJ PM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, da DAL, MAJ PM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, do FUNSAU, e MAJ PM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, do EMG, para comporem o Conselho Especial de Justiça, como Juízes Membros, bem como que foi designado o dia 05 de agosto de 2015, às 08h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, da CORREG, e inquirição da testemunha militar 3º SGT PM RG 28921 MARCO ANTÔNIO MORAES MAC-DOVELL, da CORREG, nos autos de Processo nº 0000746-92.2014.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 05 de agosto de 2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 08h30, dos Oficiais sorteados, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0925 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou que foi sorteada a MAJ PM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do DGA, para compor o Conselho Especial de Justiça, nestes autos, em substituição ao MAJ PM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, do EMG, que se encontra impedido, bem como que foi designado o dia 05 de agosto de 2015, às 08h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 27030 ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, da Corregedoria, e inquirição da testemunha militar 3º SGT PM RG 24921 MARCO ANTONIO MORAES MACDOVELL, da Corregedoria, nos autos do Processo nº 0000746-92.2014.814.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 05 de agosto de 2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 08h30, do TEN CEL PM RG 18048 ERICK FLEMING ROCQUE BARRETO, do EMG, MAJ PM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, da DAL, MAJ PM RG 27028 MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, do FUNSAU, e MAJ PM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, do DGA, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0906 DE 15 DE JULHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que foram sorteados o CEL PM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da DF, e TEN CEL PM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTE, do EMG, TEN CEL PM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA, do EMG, e TEN CEL PM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, do CPC, como Juízes Membros do Conselho Especial de Justiça, bem como que foi designado o dia 06 de agosto de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado MAJ PM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, do DGA, e inquirição das testemunhas militares CB PM RG 21996 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR, SD PM RG 37929 CIRO COSTA CARDOSO e SD PM RG 35664 ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA, todos do 15º BPM, nos autos de Processo nº 0000603-11.2011.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares, no dia 06 de agosto de 2015, às 08h00, bem como, o comparecimento, às 09h00, dos Oficiais sorteados, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0895 DE 14 DE JULHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que na data de 30 de junho de 2015, que foi recebida denúncia contra o acusado SD PM RG 36468 SALATIEL DA CUNHA MOURA, do 6º BPM, como incurso no artigo 187 do CPM, bem como que foi designado o dia 11 de agosto de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e inquirição das testemunhas militares CEL PM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, do CPR VII, 1º SGT PM RG 20079 RONALDO RIBEIRO DE CASTILHO, do 29º BPM, e 3º SGT PM RG 19649 ANA MÔNICA GOMES ALVES, do CIP, nos autos do Processo nº 0000953-62.2012.814.0200.

Solicitou ainda que:

1 - apresente, naquele foro especial, o acusado, no dia 28 de julho de 2015, às 08h00, para ser citado;

2 - apresente, naquele foro especial, o acusado e as testemunhas militares, no dia 11 de agosto de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0902 DE 15 DE JULHO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando, que na data de 12 de janeiro de 2015, foi recebida denúncia contra o acusado SD PM RG 37197 MAIKON RIGOR APOLIANO AGUIAR, do 1º BPM, como incurso no artigo 298 do CPM, bem como que foi designado o dia 13 de agosto de 2015, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado, inquirição do ofendido militar CB PM RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORREA, do 1º BPM, e das testemunhas militares SD PM RG 36402 WILSON WAGNER SIDONIO GOMES, do BPCHOQ, SD PM RG 35249 TATIANE MOREIRA DA SILVA, SD PM RG 38933 HEDION WEXLEY S. XAVIER e SD PM RG 36745 GRACIELE RODRIGUES MACHADO, todos do DGO, nos autos de Processo nº 0000003-19.2015.814.0200.

Solicitou ainda que:

1 - apresente, naquele foro especial, o acusado, no dia 28 de julho de 2015, às 08h00, para ser citado;

2 - apresente, naquele foro especial, o acusado e as testemunhas militares, no dia 13 de agosto de 2015, às 08h00, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO S/Nº DE 25 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Srª SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO; SD PM RG 32521 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, ambos do 6º BPM e o SD PM RG 38607 THIAGO SANTANA DA SILVA, do 7º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 10h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente ao processo nº 0009847-61.2011.814.0006, que a Justiça Pública move contra Paulo Sérgio M. Nepumoceno.

OFÍCIO S/Nº DE 25 DE MAIO DE 2015 – PJ

A Srª SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24068 RAJA ANDRÉ MELO DE SOUSA, do 1º BPM, e o SD PM RG 37015 CAIO DE MENEZES BELO, do 1º BPM, à disposição da ALEPA, no dia 05 de agosto de 2015, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente ao processo nº 0014860-36.2014.814.0006, que a Justiça Pública move contra Edilson Alves Palheta.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Srª SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24073 DENILSON AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA e o SD PM RG 33026 KLEYTON SILVA RIBEIRO, ambos do 29º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente ao processo nº 0003874-86.2015.814.0006, que a Justiça Pública move contra Antônio Wellington Souza de Souza.

OFÍCIO Nº 886 DE 18 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, do 24º BPM, e o SD PM RG 32376 MOISÉS CUNHA CORRÊA, do BPCHQ, no dia 05 de agosto de 2015, às 10h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00118499220118140401, que tem como denunciado Alexsandro Vilhena Ferreira.

OFÍCIO Nº 887 DE 18 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, da DP; CB PM RG 28795 CHARLES PALHETA DA SILVA, do 1º BPM, e o CB PM RG 22033 OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS, do BPCHQ, no dia 05 de agosto de 2015, às 09h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00098288820108140401, que tem como denunciado Ailon Barros Travassos.

OFÍCIO Nº 885 DE 18 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 19835 JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES e o SD PM RG 36866 DIEGO LEÃO DE AGUIAR, ambos do BPOT, e o CB PM RG 25441 ELIVALDO DE OLIVEIRA BARROSO, do BPA, no dia 05 de agosto de 2015, às 11h00, para participarem na qualidade de testemunhas da audiência, com o fito de instruir o processo nº 00155030720138140401, que tem como denunciado Elton Luiz Ferreira de Jesus.

OFÍCIO Nº 393 DE 07 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS, do BPOT, CB PM RG 23322 DOUGLAS MARTINS OLIVEIRA, do BPGDA, e o SD PM RG 36438 LUCIANO VIEIRA DE SOUZA, do BPOT, no dia 05 de agosto de 2015, às 10h00, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 0002522-68.2012.8.14.0501.

OFÍCIO Nº 628 DE 23 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO COHEN, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 23393 LUCIANA VICENTE ALVES, CB PM RG 22994 JOAÇO BATISTA PALHETA DA SILVA e o SD PM RG 39161 EDUARDO OLIVEIRA MATOS, todos do 25º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 11h30, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 00014755420158140501.

OFÍCIO Nº 483 DE 17 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Srª MARYSTELLA MONTEIRO GONÇALVES, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 15771 JORGE LUÍS SILVA DE SOUZA, do 24º BPM, e o SD PM RG 34828 WILLANDER DA SILVA MIRANDA, do 20º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 12h00, a

fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal nº 0024841-68.2014.814.0401, que a justiça pública move contra Erinado Severiano Cardoso.

OFÍCIO Nº 480 DE 17 DE ABRIL DE 2015 – PJ

A Sr^a. MARYSTELLA MONTEIRO GONÇALVES, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 18015 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, SD PM RG 36564 FRANCK RODRIGUES BRÍCIO e o SD PM RG 36878 FÁBIO ARAÚJO DE CASTILHO, todos do 20º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos da ação penal nº 0008648-75.2014.814.0401, que a justiça pública move contra Alan Marques Pereira e outro.

OFÍCIO Nº 1262 DE 02 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 22675 PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO, do 1º BPM, e o CB PM RG 11360 GUILHERME CARDOSO DE JESUS, do 24º BPM, no dia 05 de agosto de 2015, às 12h40, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento conforme os autos do processo nº 00050045020118140201, que tem como denunciado Eliezio Lopes Barros.

OFÍCIO Nº 1505 DE 22 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. VALÉRIA DE NAZARÉ FEIO ALVARES DA SILVA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 23926 MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES, do 2º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0016087-40.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 367 DE 24 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 37116 RENAN RODRIGUES SOZAR, do 31º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0002351-66.2012.814.0031.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. PATRÍCIA FERNANDES DE MIRANDA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 15443 JORGE LUIZ RODRIGUES MELO, do BPRV, e o CB PM RG 2441 ANSELMO JÚNIOR SANTOS ALBUQUERQUE, do 6º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 12h, a fim de serem ouvidos em audiência referente aos Autos do Processo nº 0011261-94.2011.814.0006.

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

OFÍCIO Nº 108 DE 22 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS LIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 1º SGT PM RG 19885 CHARLES DA COSTA BORGES, do BPOP, no dia 05 AGO 2015, às 09h20, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0004577-21.2014.814.0501.

OFÍCIO Nº 284 DE 23 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 39897 JEYSON KALLEBE DE SOUZA OLIVEIRA, do 32º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h40, a fim de participar de audiência preliminar referente aos Autos do Processo nº 0012509-35.2015.814.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36874 PAULO JOSÉ CARDOSO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 0011075-37.2012.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 09 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, do 20º BPM, CB PM RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA e CB PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, ambos do 6º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0000445-19.2012.814.0006.

OFÍCIO Nº 930 DE 09 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 14122 WLADIMIR COELHO DOS SANTOS e o CB PM RG 23111 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS, ambos do 21º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 08h30, a fim de participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 0001167-37.2013.814.0097.

OFÍCIO Nº 929 DE 09 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, do 21º BPM, e a SD PM RG 34736 SARA DANTAS DE SOUZA, do BPRV, no dia 05 AGO 2015, às 11h, a fim de participarem como

testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 0002808-60.2013.814.0097.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. PATRÍCIA FERNANDES DE MIRANDA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 23998 RAIMUNDO PAULO SILVA FERREIRA, SD PM RG 34647 DERIK ALEXANDRE VILHENA DE CARVALHO e o SD PM RG 36459 RÔMULO DA SILVA DE SOUZA, todos do 6º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 13h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0004695-61.2013.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22821 ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL e o SD PM RG 37039 MAYCON DA SILVA COSTA, ambos do 29º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 12h30, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas em Processo nº 0008229-39.2010.814.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. LORENA MELO SALBÉ TRAVASSOS DA ROSA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24090 REGINALDO BASTOS DA SILVA, do 10º BPM, adido ao CPC, CB PM RG 24100 MIGUEL ÂNGELO DE CASTRO e o CB PM RG 32365 MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO, ambos do 10º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h30, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas em Processo nº 0001750-30.2015.814.0201.

OFÍCIO S/Nº DE 19 DE JUNHO DE 2015 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CAP PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, do 1º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0014860-36.2014.814.0006.

OFÍCIO Nº 912 DE 03 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º TEN PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, do 24º BPM, CB PM RG 25505 DILSON JOSÉ PAES NUNES e o SD PM RG 39287 GLEIDSON ALVES MOREIRA, ambos do 21º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência na qualidade de testemunhas em Processo nº 0000542-32.2015.814.0097.

OFÍCIO Nº 1079 DE 11 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA, do BPOT, e o SD PM RG 35155 ALLAN SOUZA CARVALHO, do 1º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0019855-76.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 660 DE 22 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º TEN PM RG 32182 ADAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS, do 1º BPM, SD PM RG 36267 DIOGO FIGUEIREDO AMORIM, do 20º BPM, e o SD PM RG 36607 ELIAS DHONYS ARAÚJO DE MORAES, do 24º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0011778-44.2012.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 842 DE 20 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24171 EDINALDO TRINDADE LISBOA e o SD PM RG 32751 ROBERTO SOARES MELO, ambos do 1º BPM, adidos ao CPC, no dia 05 AGO 2015, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0005170-59.2014.814.0401.

OFÍCIO Nº 105 DE 22 DE JULHO DE 2015 – PJ

A Sra. MARIA DO SOCORRO S. LIRA, Analista Judiciária da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24888 ROGÉRIO FELIPE CORRÊA, do 1º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 0003949-32.2014.814.0501.

OFÍCIO Nº 1342 DE 03 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. TIMÓTEO LEÃO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário da Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27361 ALTEVIR ESCÓRCIO BARBOSA JÚNIOR e o SD PM RG 35129 THIAGO CLEBERSON DA SILVA, ambos do 21º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução referente aos Autos do Processo nº 0003281-06.2011.814.0133.

BOLETIM GERAL Nº 139 – 05 AGO 2015

OFÍCIO Nº 1351 DE 08 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Sr. TIMÓTEO LEÃO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário da Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 25003 PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL, do 6º BPM, e o CB PM RG 23209 MESSIAS HADRIEL BARBOSA BRANDÃO, do 25º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução referente aos Autos do Processo nº 0003425-43.2012.814.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 07 DE JULHO DE 2015 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 33026 KLEYTON SILVA RIBEIRO e o SD PM RG 37084 CRISTIANO DA SILVA SOUSA, ambos do 29º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0005312-50.2015.814.0006.

OFÍCIO Nº 482 DE 06 DE JUNHO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 24152 ELIAS CARDOSO SOARES, do BPOT, CB PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, do 24º BPM, e o SD PM RG 36262 PABLO DE ARAÚJO BARBOSA, do 10º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0002173-75.2011.814.0201.

OFÍCIO Nº 334 DE 07 DE MAIO DE 2015 – PJ

O Sr. HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara única de Igarapé Miri, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 18479 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA e o CB PM RG 32285 JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MAUÉS, ambos do 31º BPM, no dia 05 AGO 2015, às 09h15, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0002888-55.2013.814.0022.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 124 DE 24 DE JUNHO DE 2015 / 3ª VPI

PROCESSO : 0001329-40.2015.814.0201

PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA

ACUSADO: CB PM RG 34761 GLAUBER FERNANDO DA SILVA, do 24º BPM

VÍTIMA: PAULO SERGIO DOS SANTOS DAS MERCÊS

Tramitam por este Juízo, os autos crime, Processo nº 0001329-40.2015.814.0201 em trâmite neste Juízo, por infringência ao art. 121 2º, II e IV do CPB, em que é acusado GLAUBER FERNANDO DA SILVA, tendo como vítima: Paulo Sérgio dos Santos das Mercês.

Assim sendo, e em conformidade com despacho proferido pela MMª. Juíza de Direito respondendo por esse Juízo, Drª Anuzia Dias da Costa, no dia 19/06/2015, informo a V. Sª que o Policial Militar, GLAUBER FERNANDO DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, RG 34761 PM/PA, 770.120.622-15, filho de Maria José da Silva, foi colocado em liberdade através de Alvará de Soltura condicionada a algumas medidas cautelares, dentre as quais PROIBIÇÃO DE PORTAR ARMAS DE FOGO e PROIBIÇÃO DE EXERCER FUNÇÕES DE POLICIAL MILITAR EXTERNAMENTE, DEVENDO SER CONDUZIDO PARA EXERCER FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, INTERNAS, DURANTE O DIA.

Atenciosamente,

EWERTON RODRIGUES SAAVEDRA

Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal de Icoaraci-Pará

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 24 BPM (Belém)** e providencie a respeito.

ASSINA:

JOSÉ **MAURO** CAVALCANTE – TEN CEL QOPM RG 15041
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA